



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER**

**PARECER TÉCNICO CI nº 105/2022**

**PROCESSO Nº:** 19.30.1340.0000793/2022-43 (Pregão Eletrônico Nº 048/2022).

**INTERESSADO:** Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**ASSUNTO:** *Contratação de empresa especializada para aquisição de desumidificadores e purificador de ar, para atendimento desta Procuradoria-Geral de Justiça.*

Voltam os autos a esta Controladoria Interna para análise e parecer acerca da regularidade dos procedimentos realizados na fase externa deste Processo Licitatório, na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, do tipo **menor preço por item**, para a Aquisição de desumidificadores e purificador de ar, visando o atender demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O valor estimado inicialmente para a despesa foi de R\$ 19.454,62 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o item 13 do Edital 048-2022 (0181334).

Procedemos à análise com base nas atribuições de Controle Interno, previstas no art. 3º, § 3º da LC n.º 051/2008 (Lei Orgânica do MPE) c/c art. 39 da Resolução CPJ n.º 008/2015 (Regimento Interno) e em atendimento ao Despacho de Encaminhamento (0186339), expedido pela Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, destacando os seguintes aspectos considerados relevantes:

1. Após a autorização para publicação do certame, emitida pela autoridade competente por meio do Despacho n. 437/2022 ( 0179689), o aviso de convocação aos interessados foi devidamente publicado conforme Comprovante de Publicação - site Comprasnet (0181380), Comprovante de Publicação - site MP-TO (0181424) e Comprovante de publicação no diário- DOMP n.º 1.545 de 28 de setembro de 2022 ( 0181940), em cumprimento aos art. 18, I, "a" e "b" do Ato – PGJ n.º 025/2016 obedecendo ao prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para recebimento das propostas, consoante o § 2º do Art. 8º do mesmo Ato.

2. Destaca-se que foi realizado pelo Departamento de Licitações o lançamento da fase interna do certame no SICAP-LCO ( 0182008);

3. No dia 14/10/2022 às 10 horas, o pregoeiro abriu a Sessão Pública no sistema *comprasnet*, de acordo com o art. 25 do Ato PGJ n.º 025/2016, possibilitando aos interessados credenciados participarem do certame em tempo real.

4. A Relação de Propostas (0186306), a Ata de Sessão de Pregão PE n. 048/2022 ( 0186317), e a Relação de Itens por Fornecedor PE n. 048/2022 (0186320), descreve que a empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 10.638.290/0001-57, ao valor total de R\$ 18.798,94 (dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

5. Com a conformidade das documentações de habilitação apresentada (0186315 e 0186316), constatada a conformidade dos documentos apresentados, a empresa classificada foi declarada habilitada e vencedora do certame conforme descrito no item 4 deste parecer, e com isto, foi adjudicado (0186321).

5.1. Consta a proposta realinhada (0186309);

5.2. Consta a Avaliação Técnica (0186311) com aprovação conforme disposto na proposta realinhada (0186309);

5.3. Costa ainda, o lançamento no SICAP-LCO (0186335);

6. Houve análise jurídica na qual, através de Parecer (0186389), a Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça manifestou-se pela aprovação do procedimento licitatório, e sua consequente homologação pela autoridade superior.

7. Cabe ressaltar que, em conformidade com total estimado (R\$ 19.454,62 – R\$ 18.798,94) o procedimento licitatório apresentou uma redução do valor inicialmente estimado de R\$ 655,68, correspondente aproximadamente a 3,37% de economia.

Da análise, inferimos que o processo está instruído com toda documentação necessária e que atende às exigências técnicas das normas que regem a matéria (Lei Federal n.º 10.520/02, Lei 8.666/93, ATO PGJ n.º 025/2016, e o Decreto Federal n.º 7892/2013, aplicável no âmbito do MPE-TO por força do ATO PGJ n.º 014/2013), bem como as regras do edital e seus anexos, estando comprovado no processo, os atos essenciais praticados, inclusive com relação aos termos do art. 42 da Lei Complementar n.º 101/2000, inclusive anexando aos autos Despacho 018 (0187497), emitido pelo Departamento de Finanças e contabilidade, indicando a disponibilidade de caixa para fazer frente a despesa.

Importa destacar que a presente análise não adentra nos aspectos técnicos ou na conveniência e oportunidade do pedido formulado.

Salientamos que a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista a nível federal, estadual e municipal que estiverem vencidas por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverão ser revalidadas, assim como as condições de habilitação exigidas deverão ser mantidas pelas empresas durante toda a execução contratual.

Diante de todo o exposto, entendemos que este procedimento foi desenvolvido de forma regular e, portanto, somos favoráveis à sua homologação.

À Diretoria-Geral para apreciação e providências de praxe.

19.30.1340.0000793/2022-43



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Camara Portilho Rodrigues, Contadora**, em 21/10/2022, às 17:17, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edilma Dias Negreiros Lopes, Chefe da Controladoria Interna**, em 21/10/2022, às 17:17, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0187530** e o código CRC **33D0E403**.

19.30.1340.0000793/2022-43

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600